

LEI Nº 3.145, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza a abertura de créditos adicionais, especial e suplementar, ao orçamento da Prefeitura Municipal de Pompeia para o fim que especifica.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.11 – Divisão de Esporte, Recreação e Turismo

02.11.01 – Setor de Atividades Esportivas

27.813.0026.2053 – Manutenção do Setor de Atividades do Turismo

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 30.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º será feita com recurso proveniente de Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – Serviços de Saúde

02.05.01 – Serviços de Saúde

10.301.0009.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.50.43.00 (148) - Subvenções Sociais.....R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 30.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – Divisão de Finanças

02.03.05 – Encargos Gerais do Município

09.271.0000.2016 – Manutenção dos Encargos Gerais/Ticket

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 (96) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 690.000,00

TOTAL.....R\$ 690.000,00

Art. 4º. Os recursos necessários para a cobertura de crédito de que se trata o artigo 3º será realizada com recurso proveniente de Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – Serviços de Saúde

02.05.01 – Serviços de Saúde

10.301.0009.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.50.43.00 (148) - Subvenções Sociais.....R\$ 250.000,00

Lei nº 3.145/2023

02.08 – Divisão de Obras

02.08.01 – Seção de Obras

15.451.0018.1016 – Aquisição de Imóveis para Obras

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

4.4.90.61.00 (247) - Aquisição de Imóveis.....R\$ 200.000,00

02.09 – Divisão de Serviços Municipais

02.09.01 – Seção de Estradas Municipais

26.782.0025.1018 – Obras Rodoviárias

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

4.4.90.51.00 (248) - Obras e Instalações.....R\$ 240.000,00

TOTAL.....R\$ 690.000,00

Art. 5º. Com as modificações descritas no artigo 1º ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações) e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/ Metas/ Custos).

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Pompeia, 14 de fevereiro de 2023.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria

